

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 9.4.74.
Hora 13:45.

PROC. N.º 101/74.

JUIZ DO TRABALHO: SUBST.º.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES.

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de abril do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação, apresentada por
LIRIO MACHADO DE SOUZA contra
CONSTRUTORA TEDESCO S/A.

Chefe da Secretaria

Maurício Fortes.

OBJETO: FGTS. Guias de A.M., cód.01.-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 161/74
Em 1.º 04 1974

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de abril de 19 74

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, LIRIO MACHADO DE SOUZA.

(Reclamante)

Carpinteiro. (Profissão) Brasileiro. (Nacionalidade)
(Estado Civil)

Residente à Rua Antonio Lisboa, nº 140. Vila Popular, Nesta, portado da C. P. —

N.º 22 652, Série 299ª, e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSTRUTORA TEDESCO S/A. (Reclamado) Engenharia e Arquitetura. (Atividade)

domiciliado à Av. Farrapos, nº 146, 8º andar. P. Alegre. Rs. — (Rua e número)

DECLAROU:

Que seu CPF é de número 096126020; Que iniciou a trabalhar em 07.01.74 e foi demitido, sem justa causa, em 15.02.74 e não ' como consta em sua CTPS; Que trabalhava 11,50 horas p/dia; Que percebia cr\$3,00 p/hora, recebendo seus salários mensalmente; Que até a presente data não lhe foram entregues as guias de recolhimento, devidamente preenchidas, do FGTS.—

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

- Guias de A.M., código 01 (FGTS), rec. e levantº.:..... a calcular. O reclamante ficou ciente da designação de audiência, para o próximo dia (09) nove de abril de 1974, às (13:45) treze horas e quarenta e cinco minutos, podendo, nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três(3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

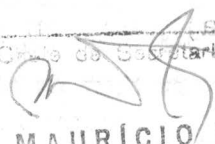
Lirio Machado de Souza.
Reclamante.:

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

DO 1974

que, nesta data, foi
pedida a devida notifi-
cação a *Rafael Imbs,*
através do Correio (A.R.)

Montenegro, 12 de 04 de 1974


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 101/74.

NOTIFICAÇÃO

SR. CONSTRUTORA TEDESCO S/A.
Av. Farrapos, 146 - 8º andar. P. Alegre. Rs.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : Lirio Machado de Souza.

Reclamado : Construtora Tedesco S/A.

Pelo presente, fica V. S.º notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, Rs. na rua

Dr. Flores, esq. c/Fernando Ferrari n.º no dia NOVE

(09) do mês de ABRIL/1 974., às treze e quarenta e cinco (cinco) horas, 13:45

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo.

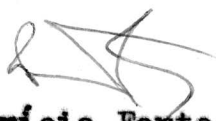
Deverá V. S.º comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 1º de abril de 19 74.


Maurício Fortes.
Chefe de Secretaria.

A presente folha contém 1 documentos.

Aud.: 09/04/74, às 13:00 hs.

RTE.: Lirio Machado de Souza



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.090

Natureza da correspondência

Construtora Tedesco S/A.

Destinatário

Av. Farrapos, nº 146 - 8º andar. P. Alegre. Rs.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 04 de Abril de 1974

D. Monteiro

Destinatário

Ref. 103 - 15.000 - TSA.



4.
P.

Ilmo. Sr.
Agente do
INPS - Nesta.

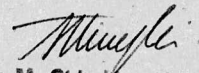
Pela presente, fica V.S^{as}. notificado de que, deu entrada nesta Justiça especializada de processo trabalhista de número 101/74, em que é reclamante LIRIO MACHADO DE SOUZA e reclamada CONSTRUTORA TEDESCO S/A, tendo como objeto único o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e designada foi, audiência para o próximo dia (09) nove de abril, às (13:45) treze horas e quarenta cinco minutos.

Montenegro, aos 01 de abril de 74.


Maurício Fortes.
Chefe de Secretaria.

RECEBI O ORIGINAL

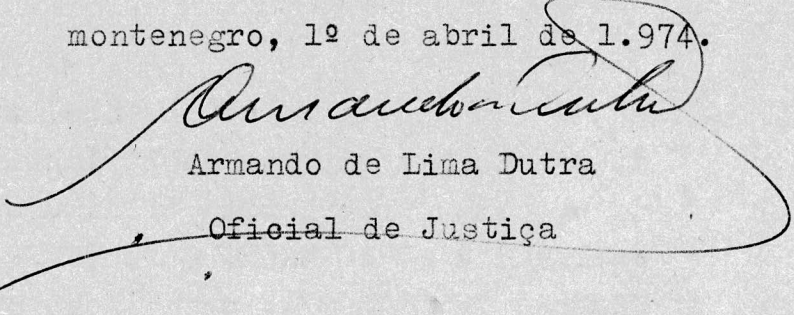
Em 01/04/74


A. Anita M. Stringhi - 42.740
CHEFE SERV. DE SEG. SOCIAIS

C E R T I D ã O

certifico e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16,00 horas, à Rua João Pessoa, esquina Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa da SRA. A. Anita M. Stringhi, - Chefe da Secção de Seguros Sociais, tendo a mesma assinado a contrafé.

montenegro, 1º de abril de 1.974.




Armando de Lima Dutra

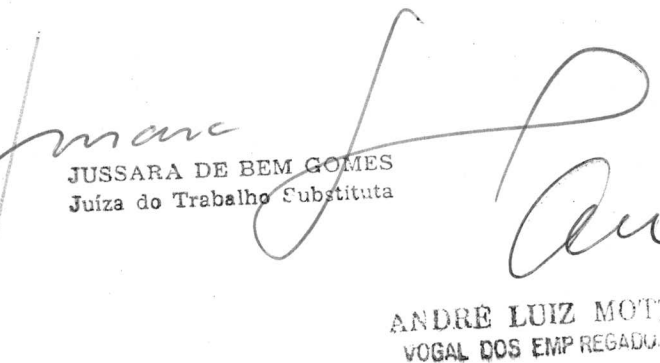
Oficial de Justiça

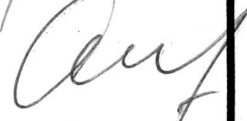


PROCESSO N.º 101/74


Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às dezesseis e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juizado Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: LIRIO MACHADO DE SOUZA, reclamante, e CONSTRUTORA TEDESCO S.A., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado o F.G.T.S. Presente o reclamante e ausente a reclamada. Em face da entrega das guias em Secretaria pela reclamada, e neste ato, ao reclamante, o mesmo requereu a DESISTÊNCIA DO pedido, com o que concordou a Junta. Isento de custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Lirio Machado de Souza
Reclamante


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

6
227

A presente fôlha contém um documentos.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONSTRUTORA TEDESCO S/A.

ENGENHARIA E ARQUITETURA

C. G. C. M. F. 92.693.167-001

Av. Farrapos, 146 - Edifício Sulbanco - 8.º e 9.º andares

Fones: 24-4644 - 25-1528 - 24-5006

End. Telegr.: "CONTESA"

PORTO ALEGRE - R. G. Sul - Brasil

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente autorizamos nosso preposto, Sr. Adonis Vasconcellos da Costa a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Montenegro, em reclamação intentada contra nossa firma, por Lirio Machado de Souza, tudo nos termos do artigo 843, parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Porto Alegre, 08 de abril de 1974.

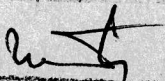
CONSTRUTORA TEDESCO S. A.
Engenharia e Arquitetura

[Handwritten signature]

7301

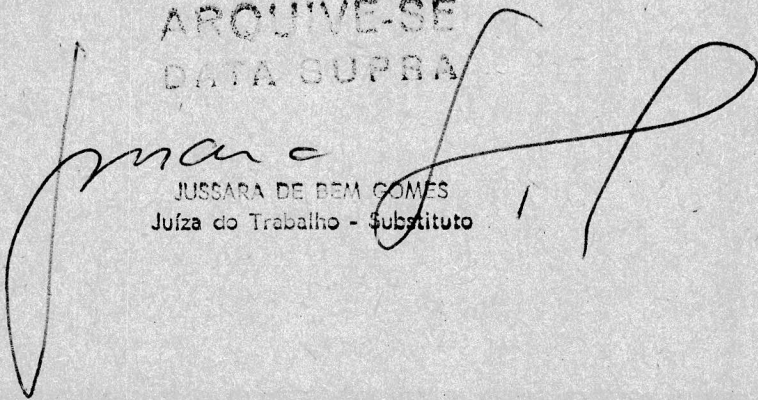
CONCLUSÃO

na data, lida antes antes conclu-
do pelo Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 9 / 4 / 74



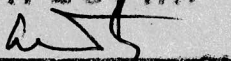
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA